

Boletim de Serviço

Nº 526, 19 de dezembro de 2023

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER
Avenida Luís Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902
Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA
Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS
Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

MÁRCIA HUEB
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 399, de 15 de dezembro de 2023.....	04
Portaria nº 400, de 18 de dezembro de 2023.....	04
Portaria nº 401, de 18 de dezembro de 2023.....	04
Portaria nº 402, de 18 de dezembro de 2023.....	05
Portaria nº 403, de 18 de dezembro de 2023.....	05
Portaria nº 404, de 18 de dezembro de 2023.....	06
Portaria nº 405, de 18 de dezembro de 2023.....	06
PUBLICAÇÃO.....	06
Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.....	06

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 399, de 15 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDILAINE CRISTINA MOREIRA CARDOSO**, **SIAPE 3065973**, para substituir **CAROLINE DA SILVA STEFAN GODOY**, matrícula **SIAPE nº 2149110**, nos períodos de **18/12 a 22/12/2023 e 26/12 a 29/12/2023**, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 400, de 18 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Marco Antônio de Oliveira Carvalho**, **SIAPE 1628265**, para substituir **Hugo Gedeon Barros dos Santos**, **SIAPE 1914842**, no período de **26 a 29 de dezembro de 2023**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, junto ao Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 401, de 18 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **LAURICELIA CAMARGO DA SILVA RAMOS, SIAPE 3291406**, para substituir **EDILAINE CRISTINA MOREIRA CARDOSO, SIAPE 3065973**, no período de **02 a 05/01/2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 402, de 18 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Vanessa Rodrigues Barbosa, SIAPE 3259884**, para substituir **Igor Francis Alves Mendes, SIAPE 2996355**, no período de **26/12/2023 a 29/12/2023**, no cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, junto a Divisão de Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 403, de 18 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Pâmela Penha, SIAPE 3311316**, para substituir **José Antônio da Silva Carmo, SIAPE 1123941**, no período de **26 a 29/12/2023**, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 404, de 18 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Kárida Franciely Alves Barbosa, Siape: 2174535**, para substituir **Cassia Janne Nonato da Costa, SIAPE: 1564918**, no período de **02/01/2024 a 20/01/2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 405, de 18 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49 de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **KATIANE MAGNA DO ROSÁRIO, SIAPE 3050310**, para substituir **DANIELA ALENCAR MOREIRA, SIAPE 2238931**, no período de **02/01/2024 a 09/01/2024**, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar junto Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo: 23532.012503/2022-39.

Data da assinatura: 18/04/2023.

Vigência: 10 meses (20/04/2023 a 16/02/2024).

Descrição genérica do fato: Deixar de submeter-se ao exame médico ocupacional.

Dispositivo violado: Art. 37, inciso XVII, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Processo: 23532.006011/2022-12.

Data da assinatura: 18/04/2023.

Vigência: 10 meses (20/04/2023 a 16/02/2024).

Descrição genérica do fato: Deixar de submeter-se ao exame médico ocupacional.

Dispositivo violado: Art. 37, inciso XVII, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Processo: 23532.010931/2022-27.

Data da assinatura: 18/04/2023.

Vigência: 10 meses (20/04/2023 a 16/02/2024).

Descrição genérica do fato: Deixar de submeter-se ao exame médico ocupacional.

Dispositivo violado: Art. 37, inciso XVII, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Processo: 23532.000776/2023-11.

Data da assinatura: 31/08/2023.

Vigência: 10 meses (04/09/2023 a 03/06/2024).

Descrição genérica do fato: Deixar de submeter-se ao exame médico ocupacional.

Dispositivo violado: Art. 37, inciso XVII, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Processo: 23532.010022/2022-99.

Data da assinatura: 25/10/2023.

Vigência: 10 meses (27/10/2023 a 27/08/2024).

Descrição genérica do fato: Deixar de submeter-se ao exame médico ocupacional.

Dispositivo violado: Art. 37, inciso XVII, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.